



Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Adesão ao Termo de Compromisso celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os Municípios que integram os COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único da PORTARIA DAAE nº 1213, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Pelo presente Termo, o Município de Vargem, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Paulo Roberto Vargas Chede, brasileiro, viúvo, empresário portador da carteira de identidade nº 4.759.334 – 9 e do CPF nº 723.536.248 – 87, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23/12/2004 entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os MUNICÍPIOS integrantes dos COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS dos RIOS PIRACABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, com anuência do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAAE, nº 1213, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Cláusula I

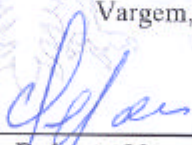
Em conformidade com a cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de Vargem, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

Cláusula II

O presente Município Partícipe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

E por estar de acordo, assim o presente termo em três vias de igual teor e validade.

Vargem, 06 de janeiro de 2005.


Paulo Roberto Vargas Chede
Prefeito Municipal

Testemunhas:


Engº Agrº José Braga Semis
Diretor de Meio Ambiente


Eduardo Love Paschoalotti
Presidente dos Comitês PCJ

RG: 45842